



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**MEMORANDO Nº: 128/2024/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC      TERESINA/PI, 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PROCESSO Nº 00089.024896/2024-75**

**DE: FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC**

**PARA: FUESPI-PI/GAB-PREX**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIBEU)**  
**EDITAL PREX/PIBEU Nº 062/2024**  
**(Edital Simplificado)**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), em conformidade com o que estabelece o edital do PIBEU, torna público que **não houve interposição de recurso referente ao Edital PREX/PIBEU nº 062/2024 (SEI nº 014940874)**, que seleção de 01 (um) bolsista para a ação extensionista denominada "PROGRAMA DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO DE LEITURA E PESQUISAS ESCOLARES NA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SÓCIO-CULTURAL DE ALUNOS(AS) DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ." coordenada pelo professor ALUISIO CASTELO BRANCO.

Teresina/PI, 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 22/10/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015062112** e o código CRC **AC1E4DEA**.

